

DECRETO Nº 5.762/09 DE 29/04/09

**ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 2.978 de 08/09/05 (Plano Plurianual), Lei nº 3.337/08 de 24/09/08 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Art. 16 da Lei nº 3.360/08 de 10/12/08 (Lei Orçamentária),

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento do Município, nos projetos e nas atividades abaixo discriminadas os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 02 – GABINETE DO PREFEITO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
Elementos de despesa: 93.3.3.50.00.00.00.0.1.0000.0 – Transf. Instit. Priv. s/Fins Luc. R\$ 7.000,00

Art. 2º - Por conta da suplementação a que se refere o Art. 1º, ficam anulados nos projetos e nas atividades abaixo os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 02 – GABINETE DO PREFEITO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
Elementos de despesa: 1.3.1.90.00.00.00.0.1.0000.0 – Aplicações Diretas R\$ 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
29 de abril de 2009.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal